

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2023

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1º. – Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2023, composta pelos Servidores abaixo qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 09 de janeiro de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

8

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 06/2023

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2023.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

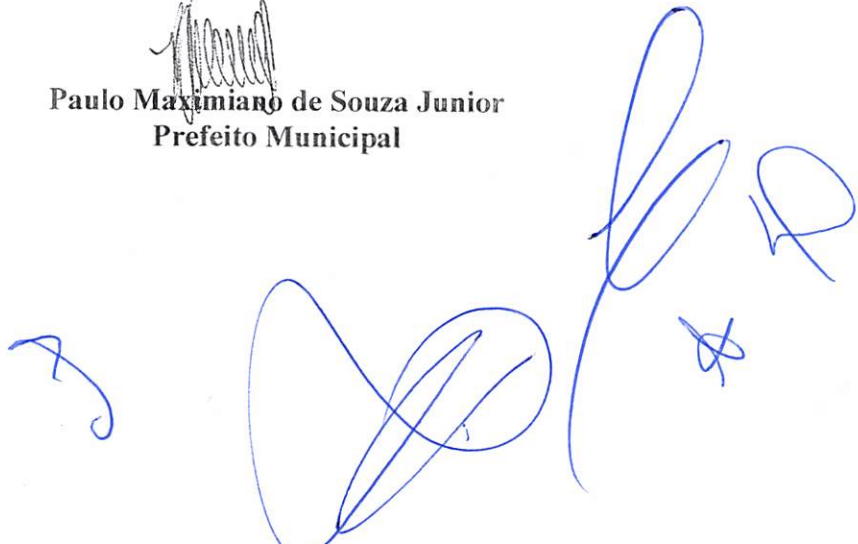
RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 024.306.449-75 e Carteira de Identidade RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2023.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 26 de janeiro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

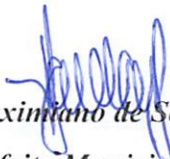
Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

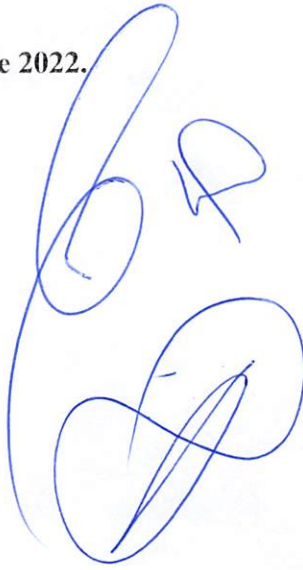
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
EMERSON LUIZ DA SILVA	CPF nº. 040.603.139-80	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº. 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro ônibus, Marca/Modelo M. Benz/Masc Granmini O, Cor Amarela, Renavam 00135932530, Chassi 9BM6882729B646440, placa ARF 1125, ano 2009, no estado em que se encontra	R\$ 25.000,00
02	Um veículo tipo passageiro ônibus, Marca/Modelo Iveco / CityClass 70C17, Cor Amarela, Renavam 00587387068, Chassi 93ZL68C01E8454027, placa AXP 4017, ano 2013/2014, no estado em que se encontra	R\$ 35.000,00
03	Um veículo tipo motoneta, modelo/marca Biz 125 ks, cor cinza, Renavam 00954568222, Renavam 9C2JA0418R030180, Placa APT 5H54, ano 2008.	R\$ 6.500,00
04		

Sapopema, 10 de janeiro de 2023.

Dirceu Ferreira de Oliveira – CPF nº 825.389.649-20 – Presidente

Marcio Ribeiro Leme – CPF nº 616.694.079-34 – Secretário

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Membro

Pedro Hamilton Romaniuk Palacio – CPF nº 661.002.249-68 – Membro

Emerson Luiz da Silva – CPF nº 040.603.139-80 - Membro



RELATÓRIO SOBRE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria 020/2022, no uso de suas atribuições legais, expede parecer sobre o valor de mercado do bem móvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, adiante descrito, com os respectivos valores avaliados pela Comissão.

- Veículos com as seguintes especificações:

- CÓDIGO RENAVAM: 00171005481

- Descrição:

- VEÍCULOS TIPO ESPECIAL CAMINHONETE
- MARCA: RENAULT/MASTER ALTECHAMB
- COR: BRANCO
- POTÊNCIA: 115CV/2463
- OBSERVAÇÕES: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SOLUCIONAR.

Valor avaliado para cada veículo

- VEÍCULOS TIPO ESPECIAL CAMINHONETE - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

É o parecer: Depois de minuciosa vistoria e avaliação, expõe-se o presente parecer, com o valor atribuído para os trâmites legais para Processo de Leilão, o qual vai assinado pela

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

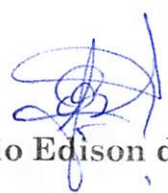
www.sapopema.pr.gov.br

Comissão em data de 09 de setembro de 2022

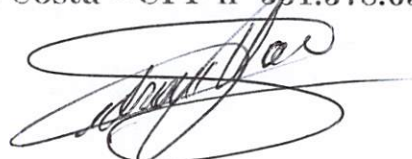


Dirceu Ferreira de Oliveira – CPF nº 825.389.649-20 – Presidente

Marcio Ribeiro Leme – CPF nº 616.694.079-34 – Secretário



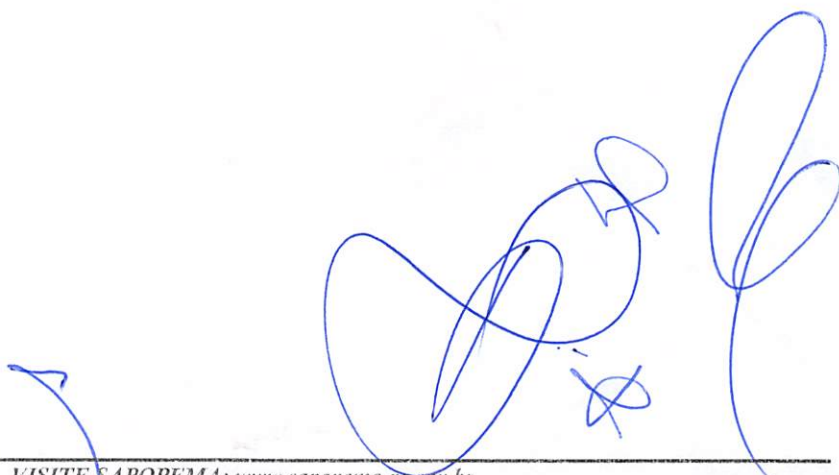
Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Membro



Pedro Hamilton Romaniuk Palacio – CPF nº 661.002.249-68 – Membro



Emerson Luiz da Silva – CPF nº 040.603.139-80 - Membro



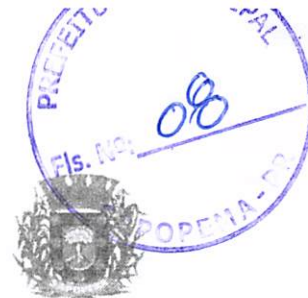
VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



LEI Nº 1370/2022

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.*

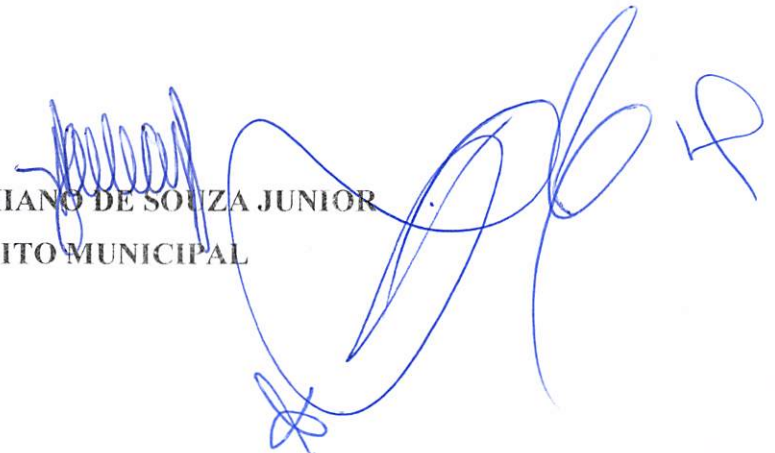
A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1370/2022

LEI Nº 1370/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B3EC5F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1382/2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1382/2023



LEI Nº 1382/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três .

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: A0D144F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/01/2023. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 24 / 01 / 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 24 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei Municipal nº 1370/2022 e 1382/2023. Com o valor total estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,

Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de janeiro de 2023.

Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei Municipal nº 1370/2022 e 1382/2023. Com o valor total estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00135932530

PLACA EXERCÍCIO
ARF1I25 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2009 2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
* *

POTÊNCIA/CILINDRADA
115CV/****

PESO BRUTO TOTAL
7.7

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
374977U0818040 7.7 2 31P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
SAPOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL

CPF / CNPJ
76.167.733/0001-87

LOCAL DATA
SAPOPEMA PR 14/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SIGPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2012)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00587387068

PLACA

AXP4017

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

73886086678

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VECO/CITYCLASS 70C17

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZL68C01E8454027

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

MOTOR

F1CE348117189588

CMT

6.8

CAPACIDADE

15

PESO BRUTO TOTAL

6.8

EIXOS

2

LOTAÇÃO

22P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

CPF / CNPJ

76.167.733/0001-87

LOCAL

SAPOPEMA PR

DATA

29/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature]



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00954568222

PLACA

APT5H54

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223378679603



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11660663101

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/BIZ 125 KS

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9C2JA04108R030180

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*.16

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

MOTOR

JA04E18030180

CMT

.

PESO BRUTO TOTAL

0.0

EIXOS LOTAÇÃO

* 02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

CPF / CNPJ

76.167.733/0001-87

LOCAL

SAPOPEMA PR

DATA

14/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN produto SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na
Google Play



Disponível na
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

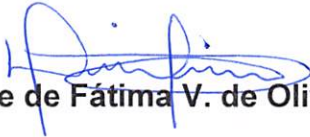
2.

Trata-se de parecer jurídico para abertura de processo licitatório na modalidade Leilão
**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS
INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO RELATORIO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO .**

Possível data de Abertura: 15/02/2023.

Valor Inicial: estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Sapopema-Pr, 24 de janeiro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Leiloeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

LEILOEIRA

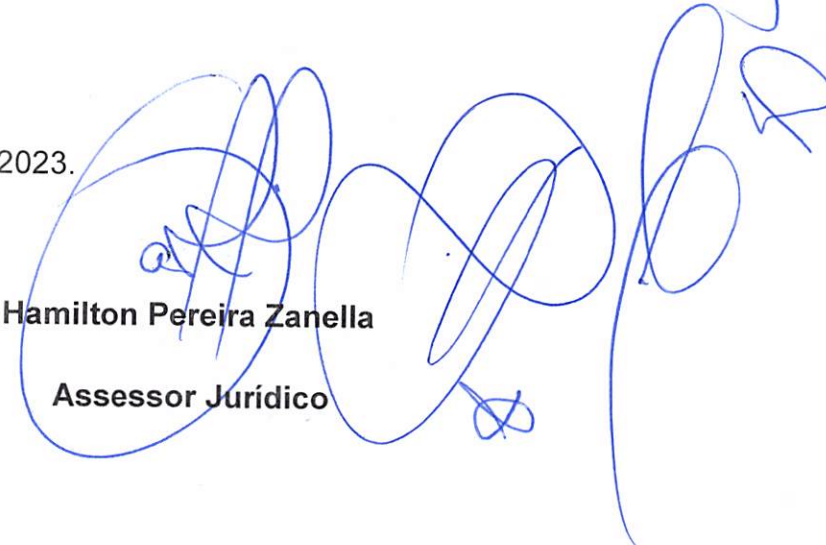
Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 01/2023, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 27 de janeiro de 2023.


Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

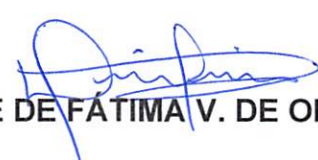
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor total inicial estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 15/02/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

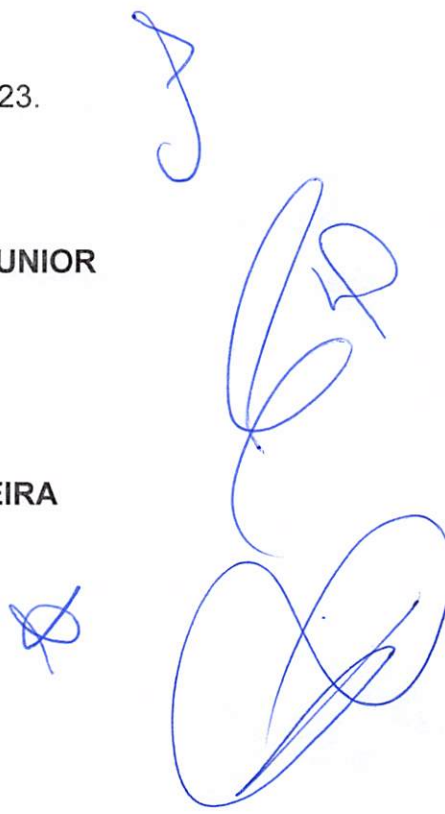
Sapopema, 30 de janeiro de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira



Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor total inicial estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 15/02/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoes@sapopema.pr.gov.br, com.br. Sapopema, 30 de janeiro de 2023. PAUL O MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-Leiloeira

7515/2023

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto: Aquisição de mangueiras e materiais hidráulicos, do tipo menor preço total por lote, através do sistema de registro de preços
Data: 10 de fevereiro de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telmacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/total/1>

Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2023.

Danielle Vieira Kuna de Andrade
Pregoeira

7649/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MONTE SINAI LTDA
CNPJ: 11.338239/0001-92
ATIVIDADE: FISIOTERAPIA
NOME EMPRESARIAL: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA
CNPJ: 75.685.966/0001-09
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNOSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MEDICA HANSEM EIRELI
CNPJ: 41.987.669/0001-04
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: EMGAIANE SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 33.121.274/0001/98
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 27 de janeiro de 2023

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

7684/2023

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – TRÂNSITO

Comunicamos que, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Trânsito que teve Aviso de Alteração publicado no dia 27 de janeiro de 2023, informamos que não houve alteração no referido Edital, seguindo o mesmo na sua forma original. Diante disto, a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2023 e o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08h15min do mesmo dia. Município de Toledo-PR, em 27 de janeiro de 2023. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO, GILBERTO LUIS SCHIZZI – DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo-Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

7689/2023

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Objeto: Construção de barracão industrial com execução de serviços preliminares; fundações; estruturas; alvenaria, cobertura; esquadrias, acessórios; instalações elétricas, telefonia, instalações hidrossanitárias, prevenção incêndio; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Contrato Nº 001/2023.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. CNPJ 78.101.821/0001-01

Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02

Valor Total: R\$ 697.097,76 (seiscentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Prazo de execução: 240 dias

Prazo de vigência: 480 dias

Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás

Data das assinaturas: 24 de janeiro de 2023.

7119/2023

Entidades Municipais

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

SUMÁRIO DA ATA 137ª ASSEMBLÉIA GERAL

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/cyz-antm-fhc>, os membros do Conselho de Administração eleitos através da 134ª Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2021 participaram da Assembleia Geral Virtual da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT. II - CONVOCAÇÃO: por edital publicado nos dias 16, 19 e 20 de dezembro de 2022 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições sob nºs 11.315, 11.316 e 11.317, páginas 49, 50 e 53/54, respectivamente, "Diário Oficial do Município de Curitiba", edições sob nºs 237, 238 e 239 – Ano XI, páginas 82, 84/85 e 192, respectivamente, "Jornal Bem Paraná", edições sob nºs 12.053, 12.054 e 12.055, páginas 12, 13 e 12, respectivamente. III - ORDEM DO DIA: 1 – Recondução dos membros para compor o Conselho de Administração; 2 – Outros assuntos de interesse da Companhia. IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES: Em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, conforme assinaturas na página 34 do Livro de Presença de Acionistas. V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: O

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS
Nº. 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor total inicial estimado em R\$: 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 15/02/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 30 de janeiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-

Leiloeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: F7F353E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONSÓRCIO Nº 01/2023

ATRIBUI Função Gratificada – FG de Diretor Executivo do CODENOP a servidora efetiva do

município de Sapopema, para prestação de serviços ao Consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE DIRETOR EXECUTIVO, à servidora **ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI**, portadora do CPF nº 033.847.119-71, admitida na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeada em caráter efetivo para o cargo de auxiliar administrativo, no município de Sapopema, com direito à percepção de Gratificação pelo CODENOP, nos termos do artigo 11 do Estatuto deste Consórcio.

Art. 2º. Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 01.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Janeiro de 2023

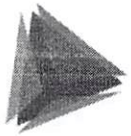
VENICIUS DJALMA ROSA

Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador: CD6D7ADD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONSÓRCIO Nº 02/2023

ATRIBUI Função Gratificada – FG de Controlador Interno do CODENOP a servidora efetiva do

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

1

Modalidade* Leilão

Número edital/processo*

01

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS - DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Forma de Avaliação Maior Lance ou Oferta

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

86.500,00

Data de Lançamento do Edital

30/01/2023

Data da Abertura das Propostas

15/02/2023

Data Registro

31/01/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2023

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO Municipal Em Exercício Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 06/2023 de 26/01/2023. Lei Municipal nº 1370/2022 e 1382/2023, Comissão Avaliadora Portaria nº 20/2022, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **15/02/2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **09:00 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 30/02/2023 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1383 ramal 2110.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar o maior lance, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço, telefone e e-mail.**

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida / pix informando os dados da conta bancária. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

O pagamento é a vista, somente terá prazo perante a autorização do Gestor.

4.6.1. O arrematante não poderá deixar o local do leilão sem antes apresentar o Pagamento ou calção.

4.6.2. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.6.3. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.4. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. E retirado no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela “Comissão de Avaliação de Imóvel”, designada por intermédio da Portaria nº 20/2022.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site

www.sapopema.pr.gov.br .

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 30 de janeiro de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2023.

01	01	UM VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMIONETE. MARCA RENALT/MASTER ALTECHAMB. COR BRANCO. POTENCIA: 115CV/2463. CÓDIGO RENAVAL: 00171005481. OBSERVAÇÃO: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SOLUCIONAR .	R\$: 20.000,00	R\$: 20.000,00
02	01	UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ÔNIBUS , MARCA/MODELO M. BENZ/MASC GRANMINI 0. COR AMARELA. RENAVAL 00135932530, CHASSI 9BM6822729B646440, PLACA ARF1125, ANO 2009 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$:25.000,00	R\$:25.000,00
03	01	UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ONIBUS, MARCA / MODELO IVECO / CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, RENAVAL 00587387068, CHASSI 93ZL68C01E8454027, PLACA AXT4017, ANO 2013/2014 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
04	01	UM VEÍCULO TIPO MOTONETA, MODELO / MARCA BIZ 125 KS, COR CINZA, RENAVAL 00954568222, RENAVAL 9C2JA0418R030180, PLATA APT5H54, ANO 2008	R\$ 6.5000,00	R\$ 6.5000,00

Sapopema, 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



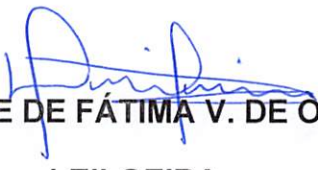
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF
4743086-7 SSP PR

DT
727.480.289-53

Data Nascimento
30/05/1967

Filiação
JOSEQUI DE OLIVEIRA RAMOS
MARIA DE LOURDES FELICIANA

Permissão
A

CC
A

Cat. Hab.
A

DT
22/08/2023

Validade
23/12/1986

Observações

Assinatura do Portador
LONDRIANA, PR

Data Emissão
22/08/2018

Assinatura do Emissor
94729449513
BR915054600

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1727454273

PROVIDA PLÁSTICA
1727454273

item 08

[Handwritten signature]

DETRAN PR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS
RUA SERGIO ROMANO MACAXEIR, 00434
CASA / JD STA MADALENA
86.073-190 LONDRINA/PR

ID: 13119

1500

POSTADO EM: 18/10/2022

PARA USO DOS CORREIOS		
☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ 10 - OBJETO DANIFICADO	Rubrica do Responsável: _____
☐ 04 - FALECIDO	☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV/GU)	Matricula: _____
☐ 06 - RECUSADO	☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



0062917145030820000000150021181022

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

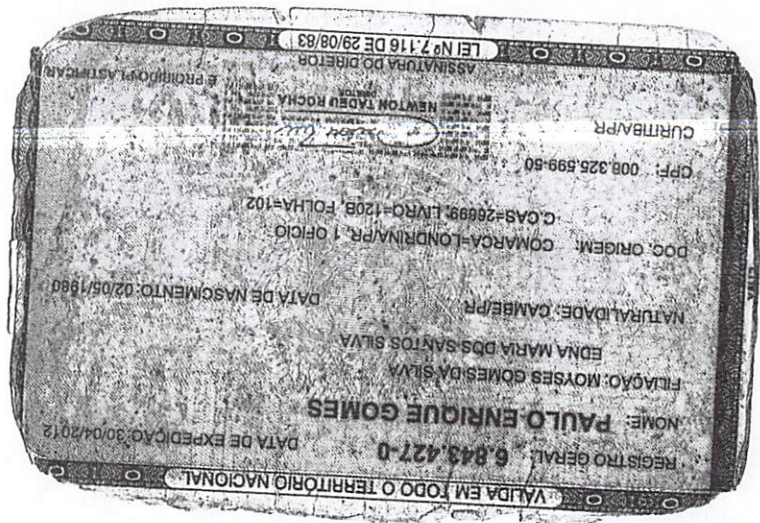


DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia
Curitiba - Paraná - CEP 82800-900

www.detrان.pr.gov.br





utan 02203

Handwritten signature in blue ink.



COPEL
Luz e Energia

0800 51 00 115 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE ZIDORO BIAZZETO, 158
CEP 81200-240 - CURITIBA-PR
CNPJ 04368393000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 08004004343

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 50A

PAULO ENRIQUE GOMES

R ANTONIO PISICCHIO, 100 - AP 1904

CEP: 86050-432

Cidade: LONDRINA - PR

CPF: 00632559950



UNIDADE CONSUMIDORA

73341010

CÓDIGO DO CLIENTE

446254

PAGUE COM PIX

AS 11.6.9.131

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	10/01/2023	R\$ 132,32



NOTA FISCAL No 12441818 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/12/2022

Consulte Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

41221204368899000106660030124418182059723796

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	14/11/2022	14/12/2022	30	13/01/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	180	0,333611	60,05	2,64	10,81	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	180	0,328333	59,10	3,16		0,310800
(03) CONT ILUMIN				13,17			
TOTAL				132,32			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo Base Calc (R\$) Aliquota (%) Valor R\$			
	Medidor	Grandezas	Postos Rotativos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	
	0950640716	kWh	-	75702	75982	1,00	180	



[Handwritten signature and scribbles]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e Três reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº06/2023, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 01/2023 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr^a - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Item nº 01, UM VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMIONETE. MARCA RENALT/MASTER ALTECHAMB.

CORBRANCO. POTENCIA: 115CV/2463. CÓDIGO RENAVAL: 00171005481.

OBSERVAÇÃO: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SOLUCIONAR . Avaliado no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). **Foi vendido para o Sr. Sebastião de Oliveira Ramos, portador do CPF: nº 727.480.289-53, residente na Rua Sergio Romano Macaxier, 434 Jardim Santa Madalena - CEP: 86.073-190 no município de Londrina-Paraná. No valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Telefone 43.98413-1010 .**

Item nº 02, UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ÔNIBUS , MARCA/MODELO M. BENZ/MASC GRANMINI 0. COR AMARELA. RENAVAL 00135932530, CHASSI 9BM6822729B646440, PLACA ARF1125, ANO 2009 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Avaliado no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Foi vendido para o senhor Paulo Enrique Gomes, portador do CPF: 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Pisicchio,100 - Ap 1904 - CEP: 86.050-482 do Município de Londrina - Paraná, telefone 43 99614-0514, no valor de R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Item nº 03, UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ONIBUS, MARCA / MODELO IVECO / CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, RENAVAL 00587387068, CHASSI 93ZL68C01E8454027, PLACA AXP4017, ANO 2013/2014 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Avaliado no valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **Foi vendido para o senhor Paulo Enrique Gomes, portador do**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

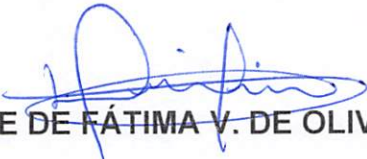
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CPF: 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Pisicchio, 100 - Ap 1904 - CEP: 86.050-482 do Município de Londrina - Paraná, telefone 43 99614-0514, no valor de R\$: 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Item nº 04, UM VEÍCULO TIPO MOTONETA, MODELO / MARCA BIZ 125 KS, COR CINZA, RENAVAN 00954568222, RENAVAN 9C2JA0418R030180, PLATA APT5H54, ANO 2008. Avaliado no valor de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Não teve comprador interessado.

Valor total do Certame: R\$: 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira


HAMILTON PEREIRA ZANELA

Assessor Jurídico


LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sebastião de Oliveira Ramos

Rematante

Paulo Enrique Gomes

Rematante

PROCURAÇÃO PARTICULAR



Por este instrumento particular, **PAULO ENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado comerciante, portador da C.I./RG nº 68434270PR- e inscrito no CPF sob nº 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Manoel Jose dos Anjos, 183, nesta cidade de Londrina, Paraná; vem por esta nomear seu procurador ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE, estado civil: SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, portador da C.I./RG nº 7.858.564-1 e inscrito no CPF sob nº 907.549.859-62, residente em CAMBÉ-PR; ao qual confere os poderes para representar o outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOREMA-PR; podendo para tanto dito procurador solicitar, retirar e transportar o bem descrito no **LOTE Nº** 03- ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 RENAVAM: 00587387068 - PLACA: AXT-4017; adquirido em leilão realizado em 15/02/2023; PODENDO ainda assinar recibos, TERMOS de retirada, ata de leilão, edital, SOLICITAR e retirar documentos junto a prefeitura e demais órgãos públicos com relação ao bem adquirido e transportar o mesmo; assinar DUT na qualidade de comprador adquirente, solicitar e retirar 2ª via de dut e crlv junto ao DETRAN; e todo e qualquer documento para a finalidade de retirar e transportar o equipamento citado;

Data, 15 de fevereiro de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Raul Proença, 280 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR
Selo nº 1110XLqqtzEmdUF3ehpHDaa8f
Consulte em <http://horus.fimarpem.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO ENRIQUE GOMES
Dou fé. *0001*. Emol.: R\$10,73 (VRC 42,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: Isento, FUNDEP
R\$0,54, ISSN: R\$0,54, Total: R\$14,48



São Jerônimo da Serra, 15 de fevereiro de 2023.
Em Teste da Verdade

Djalma Fragoso de Almeida
Tabelião

PAULO ENRIQUE GOMES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2175329292

ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7858564-1 SESP PR

CPF 007.549.859-62 DATA NASCIMENTO 01/06/1981

FILIAÇÃO
APARECIDO PARENTE

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PARENTE

PERMISSAO AC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01244619458 VALIDADE 26/11/2025 1ª HABILITACAO 04/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMBE, PR DATA EMISSAO 26/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

66092014811
PR918909125

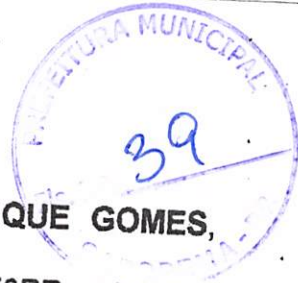
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175329292

DIACAL

Handwritten signature in blue ink.

PROCURAÇÃO PARTICULAR



Por este instrumento particular, **PAULO ENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado comerciante, portador da C.I./RG nº 68434270PR- e inscrito no CPF sob nº 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Manoel Jose dos Anjos, 183, nesta cidade de Londrina, Paraná; vem por esta nomear seu procurador MAURICIO REGINALDO PASCUCCI, estado civil: CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da C.I./RG nº 250.695.42X e inscrito no CPF sob nº 142253978-40, residente em _____; ao qual confere os poderes para representar o outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - PR; podendo para tanto dito procurador solicitar, retirar e transportar o bem descrito no **LOTE Nº** 02 - ONIBUS M. RENZ / MASCORANINI RENAVAM 00135932530 - PLACA: ARF-1125; adquirido em leilão realizado em 15/02/2023; PODENDO ainda assinar recibos, TERMOS de retirada, ata de leilão, edital, SOLICITAR e retirar documentos junto a prefeitura e demais órgãos públicos com relação ao bem adquirido e transportar o mesmo; assinar DUT na qualidade de comprador adquirente, solicitar e retirar 2ª via de dut e crlv junto ao DETRAN; e todo e qualquer documento para a finalidade de retirar e transportar o equipamento citado;

Data, 15 de Jeremo de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Raul Proença, 280 - Centro - São Jerônimo da Serra - PR
Selo nº 1110XLq4taEm4UF3ev40Daa8z
Consulte em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO ENRIQUE GOMES.
Dou fé. *0001*. Empl.: R\$10,73 (VRC 48,60). Funrejus: R\$2,08. Selo: Isento. FUNDEP: R\$0,54. ISSN: R\$0,64. Total: R\$14,95



São Jerônimo da Serra, 15 de fevereiro de 2023.
Em Teste da Verdade

Djalma Frágoso de Almeida
Tabelião

PAULO ENRIQUE GOMES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 16 de janeiro de 2023.

Do: **Setor de Licitações**

Para: Posto do Detran do Município de Sapopema-Pr.

Venho solicitar o Recibo dos veículos: CAMIONETE (Ambulância). MARCA RENALT/MASTER ALTECHAMB. CORBRANCO. POTENCIA: 115CV/2463. CÓDIGO RENAVAM: 00171005481. *Sig. TOL*

ÔNIBUS , MARCA/MODELO M. BENZ/MASC GRANMINI 0. COR AMARELA. RENAVAN 00135932530, CHASSI 9BM6822729B646440, PLACA ARF1125, ANO 2009.

ONIBUS, MARCA / MODELO IVECO / CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, RENAVAN 00587387068, CHASSI 93ZL68C01E8454027, PLACA AXF4017, ANO 2013/2014.

Que foram vendidos no **Leilão nº 01/2023**, conforme: **CONSTITUI OBJETO DO LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL** . Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. De Oliveira
Leiloeira / Portaria nº 06/2023

Recebido por:  16/02/2023

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Edilaine Ferreira dos Santos Silva

Código Identificador:349A2F41

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022—REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 17/02/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:

Edilaine Ferreira dos Santos Silva

Código Identificador:2C1D9455

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO E EXTRATO DE
CONTRATO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO E EXTRATO DE
CONTRATO****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: JOÃO MARIA PINHEIRO

CPF:497.686.039-68

CONTRATO Nº21/2023

VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses;

VALOR MENSAL:R\$ 700,00 (setecentos reais);

VALOR TOTAL DO CONTRATO:16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ADJUCADO: ROMEU RIBAS RODRIGUES

CPF:896.842.069-68

CONTRATO Nº22/2023;

VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses;

VALOR MENSAL:R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais);

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ADJUCADO: NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

CPF:548.809.479-20

CONTRATO Nº23/2023;

VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses;

VALOR MENSAL:R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL MENSAL A PAGAR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

VALOR TOTALDO CERTAME: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Sapopema-Pr, 17 de fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:BC33ED36

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023****AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2023**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES NºS 931/2021 e 1069/2021 / 870/2021 / 3876/2020 / 768/2019 / 870/2021 / 931/2021 e 1069/2021, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO CONFORME PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ RESOLUÇÃO 808/2022. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.A data da disputa de preços será no dia 08/03/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:58484F9A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE JULGAMENTO DO
LEILÃO Nº 01/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE JULGAMENTO DO
LEILÃO Nº 01/2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e Três reuniram-se nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a SrªDirce de Fátima V. de Oliveira, designada pela portaria nº06/2023 para fins específico de LEILOAR, conforme Edital de Leilão nº. 01/2023 Alienação dos Bens Inservíveis - Veículos, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Srª - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Item nº 01, UM VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMIONETE, MARCA RENAULT/MASTER ALTECHAMB. CORBRANCO. POTENCIA: 115CV/2463. CÓDIGO RENAVAM: 00171005481. OBSERVAÇÃO: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL



SOLUCIONAR. Avaliado no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Foi vendido para o Sr. Sebastião de Oliveira Ramos, portador do CPF: nº 727.480.289-53, residente na Rua Sergio Romano Macaxier, 434 Jardim Santa Madalena - CEP: 86.073-190 no município de Londrina-Paraná. No valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Telefone 43.98413-1010.

Item nº 02, UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ÔNIBUS, MARCA/MODELO M. BENZ/MASC GRANMINI 0. COR AMARELA. RENAVAL 00135932530, CHASSI 9BM6822729B646440, PLACA ARF1125, ANO 2009 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Avaliado no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Foi vendido para o senhor Paulo Enrique Gomes, portador do CPF: 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Pisicchio, 100 - Ap 1904 - CEP: 86.050-482 do Município de Londrina - Paraná, telefone 43 99614-0514, no valor de R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Item nº 03, UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO ONIBUS, MARCA / MODELO IVECO / CITY CLASS 70C17, COR AMARELA, RENAVAL 00587387068, CHASSI 93ZL68C01E8454027, PLACA AXP4017, ANO 2013/2014 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Avaliado no valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi vendido para o senhor Paulo Enrique Gomes, portador do CPF: 006.325.599-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Pisicchio, 100 - Ap 1904 - CEP: 86.050-482 do Município de Londrina - Paraná, telefone 43 99614-0514, no valor de R\$: 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Item nº 04, UM VEÍCULO TIPO MOTONETA, MODELO / MARCA BIZ 125 KS, COR CINZA, RENAVAL 00954568222, RENAVAL 9C2JA0418R030180, PLATA APT5H54, ANO 2008. Avaliado no valor de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Não teve comprador interessado.

Valor total do Certame: R\$: 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Sapopema, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:4622A0F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 033/2023

DECRETO Nº 033/2023

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 300 de 05 de outubro de 2017 MS/MEC que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao

adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria nº 30/2014 da SGPES/MS, alterada pela Portaria 300/2017 estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Sapopema serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;

II - recurso pecuniário; ou

III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 300/2017 da SGPES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;

III - abastecimento de água.

§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de

PROCURAÇÃO



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

EU SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS

RG.: 47430887 CPF/CNPJ: 72748028953 RESIDENTE

NO ENDEREÇO Londrina PR

NOMEIO E CONSTITUO COMO MEU PROCURADOR O SR.

(A) Eloir Brocco

R.G.: 3017339-2

CPF: 441947309-68

COM PODERES PARA:

REPRESENTAR-ME JUNTO AO DETRAN, PODENDO SOLICITAR E RETIRAR A VIA DO CRV, CRLV, EFETUAR TRANSFERÊNCIA EM MEU NOME, SOLICITAR O PRIMEIRO EMPLACAMENTO, RETIRAR O VEÍCULO DO PÁTIO, EFETUAR PARCELAMENTOS, ALTERAÇÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO I CARACTERÍSTICA, RECADASTRAMENTO, SOLICITAR A BAIXA DO MESMO REATIVAÇÃO, ASSINAR O RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, PODENDO PASSAR PARA O SEU PRÓPRIO NOME OU A TERCEIROS, ASSINAR TERMOS DECLARAÇÕES, BAIXA DEFINITIVA DO VEÍCULO, ASSINAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NÃO PODENDO SUBSTABELECER.

REFERENTE AO VEÍCULO:

PLACA: ARX/6C91 RENAVAM: 171005481

CHASSI: _____

COR: BRANCA

DATA 22/02/2023



12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS

F707X.LMqta.fzAlo-dczRH.ejMv9

Londrina, 22 de Fevereiro de 2023



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE

ASSINATURA E RECONHECER FIRMA
(POR VERDADEIRA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ELOIR BROCCO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1961 CURITIBA/PR

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1983

48 DATA EMISSÃO
09/12/2022

49 DATA VALIDADEZ
08/12/2027

50 ACÓDIGO IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR E UF
3017339-2 SESP-PR

51 AGC
D

52 N.º REGISTRO
441.947.309-88

53 CAT. (AB)
AB

54 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

55 ALIÇÃO
ARIADINO BROCCO

56 VICENZA OLIVA BROCCO

57

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A1	09/12/2022											
B1	09/12/2022											
C1												
D1												
E1												
F1												
G1												
H1												
I1												
J1												
K1												
L1												
M1												
N1												
O1												
P1												
Q1												
R1												
S1												
T1												
U1												
V1												
W1												
X1												
Y1												
Z1												

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1